



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval velho – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, II, da Lei nº 14.133/21, e

Considerando que foi lançado o Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de laudo PMOC – elaboração de plano de manutenção, operação e controle para ares condicionados do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC (com emissão de ART);

Considerando que foi lançado pelo setor de licitações como pregão, quando deveria ter sido lançado pregão, com o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços;

Considerando que o estudo técnico preliminar, termo de referência e autorização de abertura de processo licitatório indicam como procedimento auxiliar a ser adotado o Sistema de Registro de Preços como o que melhor atende ao interesse público;

Considerando que a revogação e lançamento de novo processo nesta fase não implicará em prejuízos à municipalidade, tampouco a terceiros;

Considerando a necessidade de aquisição do bem/objeto/serviço, mostrando-se a revogação e lançamento de novo processo licitatório o meio mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público;

Considerando o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133/21, e as razões de interesse público acima descritas,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado processo licitatório nº 0103/2023, pregão eletrônico nº 057/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de laudo PMOC – elaboração de plano de manutenção, operação e controle para ares condicionados do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC (com emissão de ART).

Parágrafo único. Com a revogação, determino a revisão do edital e realização de novo processo licitatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 07 de novembro de 2023.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal